

DISREGARD DOCTRINE APLICADA AO DIREITO DE FAMÍLIA

Paula Renata da Silva SEVERINO¹

Gilmara Pesquero Fernandes Mohr FUNES²

RESUMO: A escolha do tema da Disregard Doctrine foi por que percebeu-se a falta de debate sobre esse assunto nos processos judiciais, haja visto que ao fazer um trabalho de avaliação no curso de pós-graduação para avaliação da disciplina de Direito de Família, verificou-se a escassez de jurisprudência sobre o tema em questão. A Disregard Doctrine é a teoria da Desconsideração da Personalidade Jurídica do Direito Empresarial, que busca descaracterizar a pessoa jurídica com o escopo de atingir o patrimônio da pessoa física para fins de satisfação de débitos oriundos de obrigações inadimplidas, sejam elas alimentares ou patrimoniais. Assim, o presente trabalho analisa a possibilidade da aplicação do instituto no Direito de Família.

Palavras-chave: Disregard Doctrine. Desconsideração da pessoa jurídica.

CENTRO DE INTERESSE: Direito de Família

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito de Família e cumprimento de obrigações alimentares.

¹ Discente do Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* de Direito Processual Civil das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail: paularenata2@hotmail.com

² Coordenadora de Pesquisa, de Extensão Universitária e docente do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Mestre em Direito (2004) e Educação (2008) pela UNOESTE - Universidade do Oeste Paulista. e-mail: gilmara@unitoledo.br. Orientadora do trabalho.

JUSTIFICATIVA

A Disregard Doctrine aplicada ao Direito de Família ocorre de forma inversa, haja visto que o devedor é pessoa física que se esconde por de trás de uma personalidade jurídica, ou seja, o devedor transfere fraudulentamente todo seu patrimônio para a pessoa jurídica, no intuito de retardar ou até mesmo obstar o cumprimento da obrigação lhe imposta.

Assim, há a penetração no patrimônio da pessoa jurídica para atingir a pessoa física.

Buscou-se neste trabalho é fomentar a discussão sobre essa teoria e o meio processual mais adequado para a aplicação da mesma no Direito de Família.

Problematização

- Como devemos proceder para buscar a aplicação da Disregard Doctrine no Direito de Família?
- Devemos interpor ações declaratórias de nulidade e ou incidente de nulidade suspendendo o curso da ação principal?
- Devemos requerer ao juízo no qual tramita a ação de cobrança da obrigação a decretação de nulidade do negócio jurídico que transferiu o patrimônio da pessoa física para a jurídica e resolver tudo nos mesmos autos?

Hipóteses:

Se optarmos pela aplicação do princípio constitucional da celeridade processual escolheremos o caminho mais rápido, ou seja, com menos formalidades a serem vencidas.

O mais simples nem sempre pode ser o mais célere, temos que tentar prever os obstáculos em buscar meios de provas adequados para se chegar à demonstração da fraude ou nulidade da venda dos bens particulares para a pessoa jurídica.

Objetivos

Pretende-se neste trabalho pesquisar em busca de estabelecer um norte para aquele que escolhe enveredar pelo caminho da aplicação da Disregard Doctrine no Direito de Família. E ainda, demonstrar a viabilidade de utilização dessa teoria na prática.

Metodologia:

O presente trabalho utilizará o método hipotético-dedutivo, pois a partir do tema (Disregard Doctrine), ocorrerão hipóteses de aplicação ou não de determinadas regras, e em caso de aplicação, quais as conseqüências e seus reflexos jurídicos, chegando assim, as conclusões particulares e possíveis.

Será utilizado o método dialético para analisar as mudanças que ocorrem na sociedade, inclusive do que se pode aceitar com relação pessoa jurídica e do que não poderá ser aceito. Pretende-se mostrar a visão de doutrinadores, e das decisões emanadas do Judiciário a cerca do tema.

Para uma visão mais ampla será necessário o uso do método histórico, com a finalidade de mostrar a evolução do instituto da Disregard Doctrine, chegando aos tempos modernos e demonstrar sua viabilidade de aplicação.

Para o desenvolvimento dessa pesquisa será realizada a comparação de vários entendimentos, das concepções antigas e das atuais, da realidade e do mundo jurídico, possibilitando assim, encontrar soluções, se utilizando de vários recursos, tais como, doutrinas, jurisprudências, revistas.

Resultados parciais

A pesquisa encontra-se em fase de levantamento de dados. O plano provisório está sendo delimitado.

Referências bibliográficas

ATUALIDADES do direito de família e sucessões. 2. ed. Sapucaia do Sul: Notadez, 2008.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005. 3 v.

MADALENO, Rolf. **A desconsideração judicial da pessoa jurídica e da interposta pessoa física no direito de família e no direito das sucessões**. 1. ed. Rio de Janeiro: Gen, Forense, 2009.

_____. **A disregard e a sua efetivação no juízo de família.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

_____. **Direito de família:** aspectos polêmicos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

_____. **Novas perspectivas no direito de família.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

PEREIRA, Luiz Fernando C. **Medidas urgentes no direito societário.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 286 p. (Temas atuais de direito processual civil5)

SILVA, Osmar Vieira da. **Desconsideração da personalidade jurídica:** aspectos processuais. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.